



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ N° 1135//2018**

*Instituir Equipe de Planejamento, nos preceitos da IN 05/2017, memorando 2017/2018 Infraestrutura e Patrimônio, para a aquisição de aparelhos condicionadores de ar.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- a) A Resolução COFEN n° 503/2016 – Art.1° § 3° - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- b) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- c) O deliberado pela Presidência em 22/11/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Instituir Equipe de Planejamento, nos preceitos da IN 05/2017, memorando 2017/2018 Infraestrutura e Patrimônio, para a aquisição de aparelhos condicionadores de ar.

**Art. 2°** - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Rosáda Príncipe, na qualidade de Coordenador;
- 2) Rejane Pralon, na qualidade de Membro;
- 3) Marina Nunes, na qualidade de Membro;

**Art. 3°** - A Equipe deverá realizar os estudos preliminares no prazo de 30 (trinta) dias com independência e imparcialidade.

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro